



INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto ao setor competente para que estude, em conjunto com os órgãos da Administração Municipal e com a comunidade de Barra Bonita, a criação do **Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra – CMPDCN**, a ser constituído como órgão municipal de caráter deliberativo, permanente e consultivo, vinculado ao Gabinete do Prefeito, destinado ao assessoramento da Municipalidade em questões relativas à comunidade negra.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo propor a criação do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra – CMPDCN, como instrumento legítimo de participação popular e de fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial em nosso Município.

A instituição de um conselho com tais atribuições permitirá a conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, assegurando espaço institucional permanente para debate, formulação, acompanhamento e fiscalização de políticas públicas voltadas à comunidade negra.

Dentre as atribuições do referido Conselho, destacam-se:

- I – Formular diretrizes e promover, em todos os níveis da Administração Direta e Indireta, atividades que visem à defesa dos direitos da comunidade negra, à eliminação das discriminações que a atingem, bem como à sua plena inserção na vida socioeconômica e político-cultural;
- II – Assessorar o Poder Executivo, emitindo pareceres e acompanhando a elaboração e execução de programas do Governo Municipal em questões relativas à comunidade negra, com o objetivo de defender seus direitos e interesses;
- III – Desenvolver estudos, debates e pesquisas relativas à problemática da comunidade negra;



IV – Sugerir ao Prefeito e à Câmara Municipal a elaboração de Projetos de Lei que visem assegurar e ampliar os direitos da comunidade negra e eliminar da legislação disposições discriminatórias;

V – Fiscalizar e tomar providências para o cumprimento da legislação relativa aos direitos da comunidade negra;

VI – Desenvolver projetos próprios que promovam a participação da comunidade negra em atividades de todos os níveis;

VII – Estudar os problemas, receber sugestões da sociedade e opinar sobre denúncias que lhe sejam encaminhadas;

VIII – Apoiar realizações concernentes à comunidade negra e promover entendimentos e intercâmbio com organizações estaduais, nacionais e afins;

IX – Elaborar seu Regimento Interno;

X – Eleger seu Presidente;

XI – Consultar, analisar e fiscalizar verba pública destinada a entidades relacionadas à comunidade negra.

A criação do CMPDCN representa avanço institucional significativo, fortalecendo os princípios constitucionais da igualdade, da dignidade da pessoa humana e da participação democrática, além de possibilitar a construção de políticas públicas mais eficazes, inclusivas e representativas.

Assim, considerando a relevância da matéria e a necessidade de ampliação dos espaços de diálogo e participação social, apresenta-se a presente Indicação, confiando na sensibilidade do Chefe do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.

CRISTHAM LEANDRO GRUIMARÃES
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AWKU175UEDCNWPRT>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AWKU-175U-EDCN-WPRT

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 24 / 2026 - Chave de Validação: AWKU-175U-EDCN-WPRT